



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ - CPLA

### **DIVULGAÇÃO DE DECISÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONCESSÕES E ARRENDAMENTOS PORTUÁRIOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições conferidas pela a Resolução ANTAQ nº 94, de fevereiro de 2023, na legislação de regência, e considerando o que consta do Processo nº 50300.012958/2023-31, informa que:

- a) não foram identificadas irregularidades na documentação apresentada pela proponente Teconnave Terminal de Containeres de Navegantes S/A, nos Volumes 2 (Proposta pelo Arrendamento Transitório) e 3 (Documentos de Habilitação), relativa ao Processo Seletivo nº 01/2023-ANTAQ.
- b) utilizando-se da prerrogativa esculpida na cláusula 23.1 dos respectivos editais, o Evento nº 12 – "Abertura de prazo para interposição de recurso", terá início no dia 03 de novembro de 2023.

Brasília, 01 de novembro de 2023

**PATRÍCIA PÓVOA GRAVINA**

Presidente da CPLA



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Povoá Gravina, Presidente da CPLA**, em 01/11/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2075566** e o código CRC **40935EBE**.